



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 403/2023**

**PROGRESSÃO POR NÍVEL PROFESSORES INDÍGENAS PROCESSOS INDEFERIDOS**  
Obs. Os servidores que tiveram os seus processos indeferidos, deverão protocolar Recurso quando cabível, até o dia 12/04/2023, conforme Art. 10 da Lei nº 12.046 de 04 de janeiro de 2011, decreto nº 21.934 de 03 de março de 2023 e Portaria nº 359 de 30 de março de 2023

Nº	Nº pessoal	Nome do empregado ou candidato	Motivo
1	11574875	ALEX GOMES RODRIGUES	FALTA DE DOCUMENTO E CERTIFICADO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR E NÚMERO DE FALTAS ULTRAPASSADA
2	11574989	CINTIA DOS SANTOS CARDOSO	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
3	11575608	CLEITON DE JESUS SANTOS	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
4	11575062	CLEITON FRANCA AMORIM	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
5	11575069	FERNANDO SILVA AMARAL	CURSO INCOMPATÍVEL
6	11574866	IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS	CURSO INCOMPATÍVEL
7	11576798	IVANILDE CRUZ SILVA	FALTA DE DOCUMENTO: COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
8	11575605	JOAO BERNARDO JUNIOR	CURSO INCOMPATÍVEL
9	11575066	JULIANA DOS SANTOS SANTANA	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
10	11575601	KAIONES BRAZ DOS SANTOS	CURSO INCOMPATÍVEL
11	11574983	KARINA DIAS DOS SANTOS	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
12	11575596	LEONARDO GONCALVES DE JESUS	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
13	11575483	LUCIMAR GONCALVES DIAS DOS SANTOS	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
14	11574988	MAGNO MACIEL DAS NEVES	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
15	11575606	MAICON RODRIGUES DOS SANTOS	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
16	11580734	MARCOS SILVA DOS SANTOS	CURSO INCOMPATÍVEL
17	11575604	MISCIMONE PEREIRA DOS SANTOS	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
18	11575484	PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	FALTA DE DOCUMENTO: COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
19	11575000	RAFAEL CRUZ DA SILVA	FALTA DE DOCUMENTO: AVALIAÇÃO DA COMUNIDADE
20	11574966	REGINALDO RAMOS DOS SANTOS	CURSO INCOMPATÍVEL
21	11575486	RODOLFO EDIVAN MOREIRA	NÚMERO DE FALTAS ULTRAPASSADA
22	11574870	SANDOVAL BARROS DOS SANTOS	FALTA DE DOCUMENTO: TITULAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
23	11575603	UILIAN CONCEICAO DE SOUZA RODRIGUES	FALTA DE DOCUMENTO E CERTIFICADO COM CARGA HORÁRIA INFERIOR

Salvador, 06 de Abril de 2023  
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2023. CONVENIENTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Juazeiro/BA. **OBJETO:** Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Juazeiro, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir. **AMPARO LEGAL:** Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Prefeita.

**PORTARIA Nº 375/2023**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Interna para atualizar e revisar o Regimento Escolar instituído pela Portaria nº 5.872, de 15 de julho de 2011, que será composta pelos seguintes servidores:

Representante do Gabinete - GAB/SEC e Coordenador da Comissão  
Nome: Manoel Vicente da Silva Calazans  
Matrícula: 92005486

Representante da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar - SUPEC  
Nome: Marcia Leal de Freitas  
Matrícula: 11241895-1

Suplente SUPEC  
Nome: Virginia Freire de Carvalho Iglesias Moure Guimarães  
Matrícula: 11.629.149-0

Representante da Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED  
Nome: Fábio Roberto da Silva  
Matrícula: 11349760-7

Representante da Coordenação de Articulação dos Núcleos Territoriais de Educação - CONTE  
Maria de Fatima Souza Brasileiro  
Matrícula: 92071904

Representante da Ouvidoria  
Nome: Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos  
Matrícula: 92011112

Representante do Núcleo de Controle de Atos Administrativos - NCAA  
Nome: Camila Ribeiro de Vasconcelos Dutra  
Matrícula: 11630278-8

Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE  
Nome: Ádramo Costa da Silva.  
Matrícula: 92033638

Representante da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT  
Nome: Rejane Alves Nogueira Gavazza  
Matrícula: 11.237.888-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 06 de abril de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 377/2023**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ e APG/SEPLAN Nº 001 de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. **RESOLVE: ART. 1º** - Designar o servidor HERNANDES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 9206064-0, cuja função institucional TEC/ADM/NTE-01/SEC, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0064, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX). **ART. 2º** - Revogar a PORTARIA Nº 193/2022, publicada no D.O.E de 11/02/2022. **ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 05 de abril de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA 335/2023**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual nº 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de Buffet e Alimentação Pronta, relacionados a programas, projetos e ações



educacionais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2023.0015782-88.

Art. 2º. Renovar o Edital de Credenciamento nº 001/2020, disponível no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

Art. 3º. Homologar a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento e disponível em Meio eletrônico ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

§1º. O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

§2º. A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 001/2020, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII.

Art. 5º. O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;

II - Inscrição dos fornecedores interessados;

III - Habilitação dos inscritos;

IV - Assinatura do Termo de Adesão;

V - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;

VI - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;

VII - Autorização de Prestação de Serviço (APS).

Art. 6º. O processo de credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, que possui as seguintes atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;

V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos decorrentes da atividade deste setor;

VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho bem como com o descredenciamento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 7º. A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 001/2020.

Parágrafo único: Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

Art. 8º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte:

1.500.0.100.000000.00.00.00	1.500.0.114.000000.00.00.00	2.500.0.300.000000.00.00.00	2.500.0.314.000000.00.00.00
1.540.0.107.000000.00.00.00	1.569.0.122.000000.00.00.00	2.500.0.307.000000.00.00.00	2.551.0.322.000000.00.00.00
1.550.0.108.000000.00.00.00	1.761.0.128.000000.00.00.00	2.550.0.308.000000.00.00.00	2.541.0.377.000000.00.00.00
1.501.0.113.000000.00.00.00	1.541.0.177.000000.00.00.00	2.501.0.313.000000.00.00.00	

Elemento Despesa: 3.3.90.39

Parágrafo único: A efetivação dos Termos de Adesão e/ou a emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observarão as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do credenciado.

Art. 10. Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital 001/2020 e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

Art. 11. Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Salvador, 05 de Abril de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

#### PORTARIA Nº 402/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 12.046 de 04 de janeiro de 2011, decreto nº 21.934 de 03 de março de 2023 e Portaria nº 359 de 30 de março de 2023

#### RESOLVE

divulgar o resultado em ordem de classificação do julgamento dos processos de Progressão do Nível 1 para o Nível 2 dos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Indígena Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio.

Nº	Nº pessoal	Nome do empregado ou candidato	Admissão
1	11574845	ALMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	11/09/2014
2	11575659	ANA PAULA DANTAS DOS SANTOS	11/09/2014
3	11574850	ANTONIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	11/09/2014
4	11577299	AYLESSON AYRAN LIMA ASSIS	11/09/2014

5	11574842	BRUNA NEVES DE OLIVEIRA	11/09/2014
6	11574852	EDIVANIA DA SILVA	11/09/2014
7	11574844	ELAINE PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	11/09/2014
8	11574846	ELIANE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	11/09/2014
9	11574851	ELISABETH CRUZ SANTOS LISBOA	11/09/2014
10	11575002	GENICELIA CRUZ APRIGIO DE ARAUJO	11/09/2014
11	11574847	GENICLEIA SANTOS APRIGIO GOMES	11/09/2014
12	11574903	JANAYSE TATIANE SANTOS APRIGIO	11/09/2014
13	11575888	JANDAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/09/2014
14	11577049	JEANE THAYS SILVA	11/09/2014
15	11574843	JOVENICE CRUZ SANTOS DE MATOS	11/09/2014
16	11574964	LEIDIZU RODRIGUES BARROS	11/09/2014
17	11575481	LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	11/09/2014
18	11575488	MARIA ADALJIZA XAVIER SANTOS	11/09/2014
19	11575487	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	11/09/2014
20	11574853	MAYRA CRUZ DE ARAUJO	11/09/2014
21	11575486	RODOLFO EDIVAN MOREIRA	11/09/2014
22	11574854	ROSINEIDE ARAUJO DA CONCEICAO	11/09/2014
23	11574849	ROSIVANIA DE ARAUJO ALMEIDA	11/09/2014
24	11574965	TAIS MARIA XAVIER	11/09/2014
25	11574970	TAYRA VIEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	11/09/2014
26	11575774	TELMA ARAUJO CRUZ	11/09/2014
27	11574867	EDENISIA PEREIRA DOS SANTOS	12/09/2014
28	11574865	ERLANDE SANTOS DE SOUZA	12/09/2014
29	11574874	JERIA NUNES DE SOUZA	12/09/2014
30	11574967	JEOVAN DE JESUS SOUZA	12/09/2014
31	11574968	JOZILENE ANDRADE DE SOUZA	12/09/2014
32	11574863	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	12/09/2014
33	11574868	SARA SANTOS MORAES	12/09/2014
34	11574872	WENDEL ALVES DE SOUZA	12/09/2014
35	11574873	WENDEUSLEI ALVES DE SOUZA	12/09/2014
36	11575061	ADMILSON SILVA AMARAL	15/09/2014
37	11574907	ADRIANA BARBOSA PESCA PAIVA	15/09/2014
38	11575088	ANA CAMILA MAGALHAES BARBOSA	15/09/2014
39	11574862	ARISSANA BRAZ BOMFIM DE SOUZA	15/09/2014
40	11574973	CRISTIANE SOARES DINIZ	15/09/2014
41	11574977	EDINEIDE BARROS DE OLIVEIRA SILVA	15/09/2014
42	11575720	GABRIELA FLORENCIO DE JESUS SOUZA	15/09/2014
43	11574982	GENY DA SILVA SANTOS DE MAGALHAES	15/09/2014
44	11574979	GISLAINE FONSECA REZENDE	15/09/2014
45	11574985	JANY CLEIA DA SILVA SANTOS	15/09/2014
46	11575102	MARCINEIA VIEIRA DE ALMEIDA SANTOS	15/09/2014
47	11575065	MARIA CRISTINA RAMOS DE ASSIS	15/09/2014
48	11574972	MARIA DA CONCEICAO NERI SANTOS	15/09/2014
49	11575067	MARIA JESUINA BARBOSA DOS SANTOS	15/09/2014
50	11575063	MARIA VITORIA RAMOS DE ASSIS	15/09/2014
51	11574905	NAHIMA COSTA CASTRO	15/09/2014
52	11574987	PATRICIA BRAZ DOS SANTOS	15/09/2014
53	11574984	POLLIANA SOCORRO CAMPOS	15/09/2014
54	11574858	RAILSON SENA BRAZ CONCEICAO	15/09/2014
55	11575001	ROSICLEA BARROS DE OLIVEIRA	15/09/2014
56	11574857	RUAN SANTOS SILVA	15/09/2014
57	11574861	VERONICA SILVA SANTOS	15/09/2014
58	11576186	OTAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	17/10/2014
59	11576187	LOURIVALDO CRUZ DA SILVA	23/10/2014
60	11577310	ILCLENIA CAMPOS DA SILVA	24/10/2014
61	11653987	DAMARIS REGINA FACIOLLI	12/07/2018
62	11653988	ROZILENE SILVA SA	12/07/2018

Salvador, 06 de Abril de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Educação

#### PORTARIA 384/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Feira de Santana	Centro Estadual de Educação Profissional Áureo de Oliveira Filho	Presidente: Regina Lúcia Alves Borja Tesoureira: Marli da Silva Barboza Encarregada: Roberta Azevedo de Souza	Diretora Professora Professora	11.315.905-5 11.384.465-0 11.351.026-1